



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº. 084/2025 DE 09/10/2025 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA E A EMPRESA
AUTO POSTO CONILON LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9124/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em conformidade com a Lei nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021, altera-se o Item 5.1 da Cláusula Décima segunda – da dotação orçamentária, do contrato em questão, incluindo a seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde, **Ficha 564 – Fonte de Recursos – 160000000010, FICHA 569 – Fonte de Recurso 16000000009**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

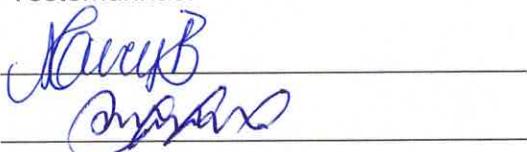
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem justos, combinados e contratados, firmam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gabriel da Palha/ES, em 31 de Dezembro de 2025.


TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Testemunhas:



CPF:

07672819771
96964029700